

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLV5T-NLZCH-6ZFK7-C2CAU>

CEP: 25900-091.

R-1/15.268 – Protocolo 1-F folha 282 sob o Nº de Ordem 12.589 em 17/11/2015 – Vendedor: Dilciley Cretton Junior, brasileiro, nascido em 26/12/1977, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira nacional de habilitação número 0026704918 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o número 075.192.697/36, residente e domiciliado na Rua Rigoberto Trinta, nº 150, Praia do Anil, Mauá, Magé-RJ; **Comprador e Devedor Fiduciante: Paulo da Silva Moreira Junior**, brasileiro, nascido em 03/11/1987, protético, portador da carteira de identidade número 201016433 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ em 23/08/2006, inscrito no CPF/MF número 125.016.817-11, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tim Maia, 83, São Francisco do Croará, Mauá – Magé-RJ; **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLV5T-NLZCH-6ZFK7-C2CAU>

neste ato representada por sua procuradora Nadia Rosana Folena de Oliveira Gomes, brasileira, casada, nascida em 02/10/1972, economiário, portadora da carteira de identidade número 22216-1 expedida pelo CRE/RJ em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob o número 025.465.787-74, conforme procuração lavrada às folhas 171/172 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e substabelecimento lavrado as folhas 062/062 do Livro 1925-PR em 17/07/2015 no 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ; **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, Contrato de nº 8.4444.1076614-4 datado de 10/11/2015; **Condições do Financiamento:** **Modalidade:** Aquisição de imóvel residencial; **Origem de Recursos:** FGTS-UNIÃO; **Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **Valor de Venda e Compra e Composição de Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$120.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$96.000,00; Desconto concedido pelo FGTS-UNIÃO (complemento): R\$16.094,00; Recursos próprios: R\$7.906,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00; Valor total da Dívida: R\$96.00,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$130.000,00; Prazo Total (meses): 360; Taxa de juros % (a.a): Sem Desconto: Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; Com desconto: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; Redutor: Nominal: 4.50, Efetiva: 4.5940; Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000%a.a. Efetiva: 4.5939%a.a.; Encargo Mensal inicial: Prestação (a+j): R\$486,41; Taxa de Administração: R\$0,00; FG HAB: R\$9,92; Total: R\$496,33; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/12/2015; Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4; Data do Habite-se: 03/07/2015; Composição de Renda: Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Paulo da Silva Moreira Junior, Comprovada: R\$2.040,14; Não Comprovada: R\$0,00; Para Cobertura do FG HAB: Paulo da Silva Moreira Junior, Percentual: 100,00. **CONSTAM DO TÍTULO OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.** Foram apresentadas certidões em nome do vendedor, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde nada consta; pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, onde nada consta contra o mesmo; Certidões de feitos Trabalhistas, Ações e Execuções e Receita Federal onde também nada consta contra. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Dilciley Cretton Junior ou CPF nº 075.192.697-36 até 18/11/2015 às 11:36:43h não foram encontrados registro de indisponibilidade de bens – Consulta de número – 0159715111855110. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do vendedor no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: aa53.ab8a.ec29.d8cc.11f4.ebf4.8b27.7598.5d7a.306b às 11:30:32h em 01/10/2015 ao nome de Dilciley Cretton Junior. Registros anteriores: Ficha 001 folhas 003 sob a matrícula R-11/2.466 em 10/09/2015 e Livro 3-Auxiliar fls. 96 sob o n.º 230 datado de 10/09/2015. Magé-RJ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (18/11/2015). Eu, digitei, e, eu, Oficial, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxx

SELO ELETRONICO: EBDM65453 RJO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLV5T-NLZCH-6ZFK7-C2CAU>

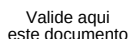
R-2/15.268 – Protocolo 1-F folha 282 sob o Nº de Ordem 12.589 em 17/11/2015 –
Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64, em seu item 13, consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Devedor aliena a CEF, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por sua procuradora Nadia Rosana Folea de Oliveira Gomes, brasileira, casada, nascida em 02/10/1972, economiário, portadora da carteira de identidade número 22216-1 expedida pelo CRE/RJ em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob o número 025.465.787-74, conforme procuração lavrada às folhas 171/172 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e substabelecimento lavrado as folhas 062/062 do Livro 1925-PR em 17/07/2015 no 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA - **Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ. Inscrição municipal sob o nº 518925.** Magé-RJ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (18/11/2015). Eu, digitei e eu, Oficial, o subscrevi. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SELO ELETRONICO: EBDM65454 ZAX

ANOTAÇÃO – Consta no Livro 3-Auxiliar fls. 96 sob o n.º 230 datado de 10/09/2015 a convenção do presente condomínio RESIDENCIAL MAR 1. O referido é verdade e dou fé. Magé-RJ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (18/11/2015). Eu, digitei e eu, Oficial, o subscrevi. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

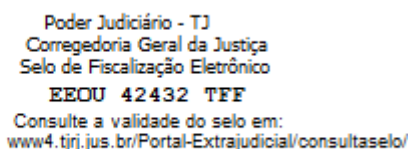
ANOTAÇÃO: Nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, assinado digitalmente pela gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo em 12/06/2023, procedo a presente anotação para constar que foi expedida intimação ao Devedor Fiduciante, Paulo da Silva Moreira Júnior, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº8.4444.1076614-4 registrado na matrícula nº R-2/15.268, firmado com a Caixa Econômica Federal em 10/11/2015, através do Intimador deste Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no endereço fornecido pela CAIXA que foi: Rua A, 668 – Casa 04- Lote 11 da Quadra 16 – Parque Gilmar – Mauá – Magé/RJ, onde não foi localizado após 03(três) tentativas frustradas datadas de 23/06/2023; 29/06/2023 e 07/07/2023 e que conforme informação na Plataforma da ARIRJ -Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro foi publicado editais pela Plataforma, cadastrados no Portal de Editais sob os números 231436; 231437 e 231438, data da última publicação: 21/07/2023, sem êxito em localizá-lo. O referido é verdade e dou fé. Magé/RJ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três(18/10/2023). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente – Portaria e nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xx

AV-3/15.268 - Protocolo 1-H, folha 176v sob o nº de Ordem 20.083 em 16/10/2023 - PURGA DA MORA - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9514/97 e após intimados os devedores fiduciantes, Carlos André Castro de Oliveira e Marcia Taveira de Oliveira, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato número 8.4444.1076614-4 firmado com a Caixa Econômica Federal em 10/11/2015, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que o devedor fiduciante não compareceu a esta Serventia no prazo legal de 15(quinze) dias



Selo Eletrônico nº EEOU 42423 KGI

Selo Eletrônico nº EEOU 42424 FHB



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLV5T-NLZCH-6ZFK7-C2CAU>



Valide aqui
este documento